



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023 - Edição nº 388

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 353/2023: "Dispõe sobre a exoneração de Aline Vasconcelos Silva Santos do cargo de Cirurgião-Dentista."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C3C3AB7763-19EAF02C67-01372089A6-9FFD40BC77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 353, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de
Aline Vasconcelos Silva
Santos do cargo de Cirurgião-
Dentista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à Sra. **ALINE VASCONCELOS SILVA**, portadora do CPF nº 058.175.005-58, exonerada a pedido, do cargo de Cirurgião-Dentista do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 26 de janeiro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

I - Relação dos Convocados:

CIRURGIÃO-DENTISTA			
POS.	NOME	RG/CPF	
04	GABRIELLE BRITO ROCHA	074.721.065-93	

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013-6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 20.795.839/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves da Cunha, nº 115, Sala 102, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: Alterar o valor do Contrato nº 013-6/2021, cujo objeto é a Locação de máquinas pesadas (trator de esteira, pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e retroescavadeira, escavadeira hidráulica, com operador, incluso manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender à demanda de abertura, recuperação e alargamento de estradas vicinais, abertura e limpeza de aguadas e demais serviços no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Unidade Orçamentária: 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- c) Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 83.156,25 (oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005-5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: NILTON OLIVEIRA CUNHA, inscrito no CPF sob nº134.330.988-32, residente na Rua 13 de Julho, nº 98, Bairro Boa Vista, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005-5/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel, destinado ao Funcionamento do Posto de coleta de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), visando atender as demandas do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Despesa Orçamentária:

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR DO TERMO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.022.079/0001-33, com sede na Rua Eny Guimaraes, nº 29, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.022-666.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 017-6/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Digitalização e Gerenciamento dos Documentos Públicos Municipais, Incluindo Encaminhamento Eletrônico (Upload) da Documentação Mensal da Receita, da Despesa e da Prestação de Contas Anual do Município de Bom Jesus da Serra no Sistema do E-TCM, Conforme Regulamentada pelas Resoluções do TCM nº 1337/15 e 1338/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO:

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de julho de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 02 de março de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, CEP 46.350-000, na cidade de Urandi, estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 017-8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2022-FMS - Inexigibilidade nº 052/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 – Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 – Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018 - 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: HELIO GARCIA LEITE inscrita no CPF n.º 856.466.525-53, com sede na Avenida Joaquim Hortelio nº 445, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.020-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 018 - 2/2022 cujo objetos é a Prestação de serviços constantes referente a tabela 1 item 7 (Serviço médicos em ultrassonografia) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

2023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambu. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO

02 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VALOR DO TERMO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 13 de novembro de 2023.